

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.213, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 119/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 119/2018, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO PARA USO EM EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	1	CABO BALANCEADO XLR FÊMEA - P10, COMPRIMENTO 5 METROS	STORM	3,00	25,99
GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	2	CABO BALANCEADO XLR MACHO - XLR FÊMEA, COMPRIMENTO 15 METROS	MANCINI	1,00	119,00
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	3	CABO BALANCEADO XLR MACHO - XLR FÊMEA, COMPRIMENTO 5 METROS	FENIX	3,00	34,75
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4	CABO HDMI MACHO - HDMI MACHO, COMPRIMENTO 10 METROS	VINIK	1,00	86,90
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	5	CAIXA DE SOM ATIVA BI-AMPLIFICADA MÍNIMO 300W RMS, COM AUTOFALANTE DE 15", DRIVER TITÂNIO 1", COM SAÍDA PARA ATÉ 3 CAIXAS DE SOM PASSIVAS DE 8OHMS, SISTEMA BASS-REFLEX DE 2 VIAS, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: DE 40HZ A 20KHZ, SPL MÍNIMO DE 103DB, DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS NO PAINEL TRASEIRO: 1X ENTRADA DE LINHA (XLR OU 2X RCA) COM CONTROLE DE VOLUME; 1X ENTRADA PARA MICROFONE (XLR OU P10) COM CONTROLE DE VOLUME; 1X SAÍDA DE LINHA (XLR OU P10); 1X SAÍDA DE 8 OHMS PARA 1 CAIXA PASSIVA DE 8 OHMS SPEAKON 4 VIAS (SISTEMA +1 E -1); 1X SAÍDA DE 4 OHMS PARA 2 CAIXAS PASSIVAS DE 8 OHMS SPEAKON 4 VIAS (SISTEMA +1 E -1); EQUALIZAÇÃO: GRAVE (±12DB) E AGUDO (±12DB); ALIMENTAÇÃO (CHAVE SELETORA): 127V (60HZ) OU 240V (50HZ); ALÇAS LATERAIS E SUPERIOR PARA FACILITAR NO TRANSPORTE (REFERÊNCIA CSR 5515A)	MULTILASER	2,00	972,00
JU V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	6	CAIXA DE SOM ATIVA, BIVOLT COM BATERIA RECARREGÁVEL, MICROFONE SEM FIO, ENTRADA USB/SD, ENTRADA PARA P10 OU XLR. AUTO-FALANTE DE, NO MÍNIMO, 12 POLEGADAS.	ONIAL	1,00	730,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	7	GRAVADOR DIGITAL DE MÃO, COM GRAVAÇÃO E LEITURA MÍNIMO DE 2 FAIXAS, COM FUNÇÕES DE CORTE DE FREQUÊNCIA BAIXA, E AJUSTE DE VOLUME AUTOMÁTICO EM GRAVAÇÃO, SUPORTE MÍNIMA DE FORMATOS: WAV 96KHZ/24BITS, MP3 44.1KHZ/320KBPS; CONVERSÃO ANALÓGICA DIGITAL 24-BIT - 128 OVERSAMPLING, PROCESSAMENTO DE SINAL 32BITS, SUPORTE MICROSD 32GB, 127 SEGUImentos NO LCD COM BACKLIGHT, MICROFONES CONDENSADOS UNIDIRECIONAIS, REGULAGEM E GANHO DE 0 A +39DB; NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO DE SOM 120DB SPL; CONECTOR ENTRADA DE LINHA E MICROFONE 3.5MM; INTERFACE USB; (REFERÊNCIA ZOOM H1)	ZOOM	1,00	869,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	8	MICROFONE DE MÃO COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA VOCAIS, CARDIOIDE (UNIDIRECIONAL) DINÂMICO; O SISTEMA SHOCK-MOUNT REDUZ OS RUÍDOS DE MANUSEIO, EFICAZ FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO, COM FILTRO POP INTEGRADO, POSSUI ADAPTADOR PARA PEDESTAL RESISTENTE COM CAPACIDADE DE GIRO DE 180 GRAUS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 TO 15.000 HZ; CÁPSULA DE REPOSIÇÃO: SHURE R59, (REFERÊNCIA SHURE SM58)	SHURE	2,00	578,00
GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	9	MICROFONE SEM FIO COM FREQUÊNCIA DE PORTADORA: B2 774,100 - 777,900MHZ, MODULAÇÃO: FM, LARGURA DE BANDA DE ÁUDIO: 40HZ A 20KHZ, THD E RUÍDO: TÍPICO 0,8%, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: TÍPICO DE 105DB (A), SQUELCH: AJUSTÁVEL DE -100 A -70DBM, CONEXÕES: XLR BALANCEADO E ¼" DESBALANCEADO, AJUSTÁVEL DE MICROFONE PARA NÍVEL DE LINHA, NÍVEL DE SAÍDA NO DESVIO ESTIMADO: 500MV RMS, PADRÃO POLAR: CARDIOIDE, SAÍDA REF: 10MW, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA AA DE 1,5V(AKG PW 45 B2)	VOKAL	2,00	519,00
JU V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	10	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO 4:3, RESOLUÇÃO NATIVA 1024X768(PADRÃO XGA), LÂMPADA DE 200W UHE, ALÇA/NÍVEL DE RAZÃO DE PROJEÇÃO: 30" - 300" (0,84 - 10,42 M), CORREÇÃO DE EFEITO TRAPÉZIO: VERTICAL ± - 30 GRAUS / HORIZONTAL ± - 30 GRAUS, PLUG N PLAY USB; PROJETA ÁUDIO E VÍDEO COMPATÍVEIS COM PC E MAC, RAZÃO DE CONTRASTE MÍNIMA 15.000:1, REPRODUÇÃO DE COR: MÍNIMA 1 BILHÃO DE CORES, FONTE DE ENERGIA: 100 - 240 VAC ±10% 50 / 60HZ AC, NÚMERO DO COMPRIMENTO DE FOCO: 1,6 - 1,74, COMPRIMENTO DO FOCO: 18,4 MM - 22,08 MM, CONNECTIVIDADE PADRÃO: HDMI X 1, D-SUB 15 PIN X 1, MINI DIN X 1, RCA (AMARELO) X 1, RCA X 2 (L E R), MODO WIRELESS INCLUSO, MEMÓRIA USB; WIRELESS E CÂMARA DE DOCUMENTOS IEEE 802.11B: 11 MBPS - IEEE 802.11G: 54 MBPS - IEEE 802.11N: 130 MBPS; (REFERÊNCIA EPSON POWERLITE X36+)	EPSON	1,00	2.800,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Pre-

sencial Nº 0119/2018, é de R\$ 8.925,12 (Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito dias de outubro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº389/2018

Pregão Presencial Nº 0119/2018

Data da Assinatura: 08/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO PARA USO EM EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.157,00 (Um Mil, Cento e Cinqüenta e Sete Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2018

Pregão Nº 0119/2018

Data da Assinatura: 08/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO PARA USO EM EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$3.530,00 (Três Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº391/2018

Pregão Presencial Nº 0119/2018

Data da Assinatura: 08/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO PARA USO EM EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.048,25 (Dois Mil e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº392/2018

Pregão Presencial Nº 0119/2018

Data da Assinatura: 08/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO PARA USO EM EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – PROCESSADO

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.189,87 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.530, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 514.991,12.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.633, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 514.991,12 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0320 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 26.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0581 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 147 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 109.159,16 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0930 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 170.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0940 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1200 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 69.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPEC – CONS INTERM ARSS E PR SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1711 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC EM CONS PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 2100 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINC (E.C. 29/00 - 15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2273 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 865 – CR 844223/17 - MAPA-MAQ E EQUIP AGRÍCOLAS
VALOR: R\$ 31,96 (recurso por superávit financeiro) – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 34.800,00 (recurso por excesso de arrecadação) – EX CORRENTE

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 514.991,12

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 0710 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1210 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 90.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINC (E.C. 29/00 - 15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO: 08.241.08011-044 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO
CONTA/ELEMENTO: 2370 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 08.244.08012-043 – ATIV DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 2820 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 35.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 371.000,00

Superávit Financeiro do exercício anterior – Fonte 865	R\$ 31,96
Excesso de Arrecadação Fonte 147–Receita 1718.05.91.00.00.00.00	R\$ 109.159,16
Excesso de Arrecadação Fonte 865–Receita 2418.10.91.03.00.00.00.00	R\$ 34.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.214, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede férias a Secretário Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
CLELIO NOWICKI	08/10/2018 A 14/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito

PORTARIA Nº 7.215, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença Especial ao servidor efetivo Ari Friedrich.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor efetivo Ari Fridrich, lotado no cargo de Mecânico, matrícula nº 1.129-1, nomeado pelo Decreto nº 1.288/1990, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 29/09/2018 a 29/12/2018, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ERRATA

Na edição 0129 deste Diário Oficial, de 08 de outubro de 2018, no cabeçalho das páginas 2, 3 e 4, observando a grafia das datas da publicação,

faz-se as seguintes correções:

ONDE LÊ-SE
SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

LEIA-SE
SEGUNDA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2018

Os demais itens permanecem inalterados.

RESOLUÇÃO Nº 08, de 08 de outubro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema-PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca da aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR referente ao 2º Quadrimestre de 2018. E, prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Capanema, em reunião realizada em 05 de julho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1289/2010 de 17 de junho de 2010; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas no inciso II, do art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que o Conselho de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente; e Considerando o §4º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR referente ao 2º Quadrimestre de 2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 08 de Outubro de 2018.

Silvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br